

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº228/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 11 de Abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 13 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 231/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ERISNALDO SOUZA DE SANTANA**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 12 de Abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 13 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n - Centro - CEP. 43.700-000 - Simões Filho - Bahia
Tel: (71) 2108 - 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 232/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Senhor(a): **CRISTIANE BASTOS DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 12 de Abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 13 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 233/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **ANTONIA ALMEIDA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **AUXILIAR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-VI** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 12 de Abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 13 de abril de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº234/2023

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei Nº 1274/2023, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o(a) Senhor(a): **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo **CC-IV** na Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará e deverá observar o quanto disposto no Artigo 84 da Lei Nº 1274/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 13 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br